Ata da sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Cícero Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo, nas ausências justificadas dos Vereadores Maurício Ribeiro e Danilo Enz. Foi lido um trecho bíblico pela Vereadora Denise e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 13 de abril de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA,* sendo o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, de autoria do Poder Executivo, no qual foi solicitado o regime de urgência especial, que foi colocado em discussão e votação e aprovado por todos. Em *PALAVRA LIVRE*, o pronunciamento do Vereador Germino Roz segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE*, foi apresentada a indicação nº 004/2020 de autoria do Vereador Cacildo Paião, segundo a mesma a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, que manifestassem oralmente o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, de autoria do Poder Executivo. O relator da comissão, Vereador Cabo Máximo, apresentou o parecer favorável ao tramite do PLC, uma vez que o mesmo atende todos os requisitos regimentais para a sua tramitação; e na sequencia o Presidente da Comissão, Vereador Germino Roz apresentou uma emenda aditiva ao respectivo PLC, sendo assim, o parecer e a emenda aditiva colocados em discussão e votação e aprovados por todos. Em seguida o Presidente da mesa colocou o PLC em única discussão e votação, sendo também aprovado, seguindo a proposição para sanção do Prefeito Municipal. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, os pronunciamentos da Vereadora Denise e dos Vereadores Germino, Nivaldo e Cacildo, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO LEITE:* após fazer o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 17 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário